

Sobre a universalidade do grupo clítico como domínio de regras fonológicas e seu status na Hierarquia Prosódica

letrônica

Carina Fragoso¹

1 Introdução

Os clíticos, os quais não pertencem a nenhuma classe morfológica específica, são considerados formas dependentes tanto do ponto de vista fonológico quanto do ponto de vista sintático por não poderem ocorrer sozinhos no enunciado. Do ponto de vista fonológico, os clíticos são dependentes, pois, em razão de não possuírem acento, apóiam-se no acento da palavra precedente ou seguinte (Bisol, 2005).

O status prosódico do clítico é uma questão que há tempos vem sendo discutida. Há autores, como Nespor e Vogel (1986), que defendem a existência do grupo clítico na escala prosódica, constituindo um nível situado entre a palavra fonológica e a frase. Por outro lado, autores como Peperkamp (1997) defendem a não existência do grupo clítico na escala prosódica em razão de este não ser um nível universal.

Este artigo discute estes dois pontos de vista a partir da análise de regras fonológicas apresentadas por Nespor e Vogel (1986), Hayes (1989) e Bisol (2005) em favor do grupo clítico como constituinte prosódico e de Peperkamp (1997), contra este ponto de vista. Demonstraremos que, apesar de línguas como o português e o grego oferecerem argumentos em favor da presença do grupo clítico na escala prosódica, a língua inglesa não apresenta exemplos significativos em que o grupo clítico seja domínio exclusivo de regras. Partindo da concepção de que todos os elementos da hierarquia prosódica devem ser domínio de regras, discutiremos a redução vocálica no inglês como uma tentativa de encontrar mais uma regra

¹ Mestranda em linguística na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, bolsista integral da CAPES.

que justifique a presença do grupo clítico na hierarquia. Primeiramente, entretanto, é importante entendermos a constituição da hierarquia prosódica.

2 A Hierarquia Prosódica

Segundo Nespore e Vogel (1986), os constituintes da escala prosódica organizam-se de maneira hierarquizada e representam domínios de aplicação de regras. Esses constituintes são unidades lingüísticas complexas, compostas por dois ou mais membros em uma relação do tipo dominante/dominado, isto é, um elemento forte e um fraco. Bisol (1999) salienta que o constituinte prosódico não é necessariamente isomórfico com os constituintes de outras áreas da gramática. Podemos visualizar a hierarquia prosódica por um diagrama arbóreo, conforme apresentado por Bisol (1999):

(1)

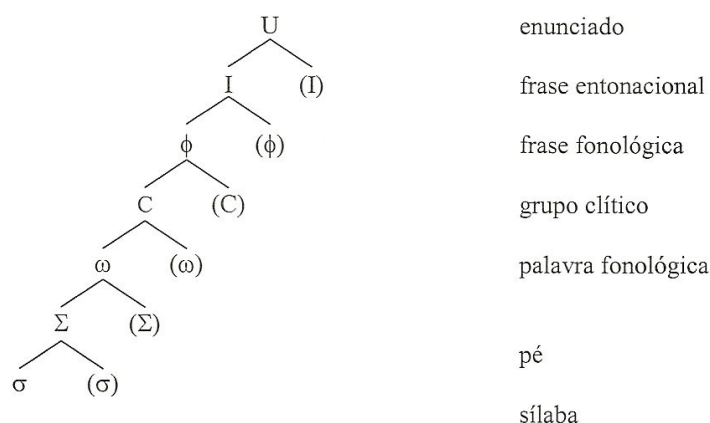


Figura 1: a hierarquia prosódica (Bisol, 1999, p.244)

De acordo com Nespore e Vogel (1986, p.7), há quatro princípios que regulam a hierarquia prosódica, sendo que os dois primeiros apresentam menos controvérsias na literatura:

Princípio 1. Uma dada unidade não terminal da hierarquia prosódica, x^p , é composta de uma ou mais unidades da categoria imediatamente mais baixa, x^{p-1} .

Princípio 2. Uma unidade de um dado nível da hierarquia está exaustivamente contida na unidade imediatamente superior da qual ela é parte.

Princípio 3. As estruturas hierárquicas da Fonologia Prosódica são n-árias.

Princípio 4. A relação de proeminência relativa definida entre nós irmãos é tal que a um só nó é atribuído o valor forte (s) e a todos os outros nós é atribuído o valor fraco (w).

Com base nos princípios demonstrados acima, Nespor e Vogel (1986) estabelecem a seguinte regra para a formação do constituinte prosódico, onde X^P representa um constituinte e X^{P-1} o constituinte imediatamente abaixo na hierarquia:

(2) Regra de Construção do constituinte prosódico: “Agrupe em uma categoria X^P ramificada encaixando todos os X^{P-1} incluídos em uma cadeia delimitada por uma definição do domínio de x^P ”. (Nespor e Vogel 1986, p.7)

Salienta-se o fato de que cada constituinte da hierarquia deve ser domínio de aplicação de regras. Por exemplo, a palavra fonológica, em português, é domínio para as regras de neutralização e de harmonia vocálica, pois essas regras não ocorrem em nenhum outro lugar, apenas na palavra fonológica. A elisão de /a/, entretanto, não ocorre no domínio da palavra fonológica por ocorrer apenas entre palavras, o que caracteriza a frase fonológica e o grupo clítico como domínios desse processo (Bisol, 2005, p.172).

Portanto, cada constituinte da escala deve ser domínio de regras fonológicas, o que é uma condição universal. Assim, para que o grupo clítico constitua um nível da escala prosódica, como demonstrado na Figura 1, ele deve ser domínio de regras em todas as línguas. Veremos a seguir que o grupo clítico é domínio exclusivo de regras em línguas como o português e o grego, mas que este parece não ser o caso no que concerne à língua inglesa. Antes disso, entretanto, veremos na seção 2 as diferentes opiniões sobre o grupo clítico.

3 O grupo clítico como elemento da hierarquia prosódica

Na seção anterior vimos que, para fazer parte da hierarquia prosódica, um constituinte deve ser domínio de regras fonológicas. Nesta seção, discutiremos a natureza do grupo clítico e as diferentes opiniões sobre sua presença na hierarquia prosódica.

Conforme apresentado na seção anterior, os clíticos geralmente comportam-se como palavras dependentes fonologicamente por não poderem aparecer sozinhos em um enunciado. Segundo Nespor e Vogel (1986, p.145), alguns clíticos são considerados como pertencentes ou à palavra fonológica, quando são considerados similares aos afixos, ou à frase fonológica,

quando são considerados similares a palavras independentes. Entretanto, as autoras afirmam que há casos em que o clítico não pertence a nenhuma dessas categorias, pois há fenômenos fonológicos específicos do grupo constituído por um clítico e uma palavra. Assim, segundo as autoras, justifica-se a presença de um constituinte na estrutura prosódica que abranja esses casos. Esse constituinte é chamado de *grupo clítico*.

Veremos na seção 2.1, a seguir, as justificativas de Nespor e Vogel (1986) sobre a presença do grupo clítico como domínio de regras na escala prosódica e os exemplos de Bisol (2005) sobre o grupo clítico como domínio de regras no português brasileiro. Em seguida, na seção 2.2, veremos os argumentos de Peperkamp (1997) contra o lugar do grupo clítico na hierarquia prosódica. Finalmente, na seção 2.3, apresentaremos a redução vocálica na língua inglesa para discutirmos o domínio dessa regra, à luz dessas evidências.

3.1 O grupo clítico como constituinte prosódico

Nespor e Vogel (1986) argumentam a favor da necessidade do grupo clítico como um constituinte na hierarquia prosódica com o objetivo de explicar os casos em que determinadas regras fonológicas ocorrem na combinação específica de uma palavra e um clítico, não ocorrendo em nenhum outro contexto. Assim, o grupo clítico ocuparia uma posição intermediária na escala prosódica, situada entre a palavra fonológica (que agrupa afixos com raízes) e a frase fonológica (que agrupa palavras com outras palavras).

Para exemplificar o grupo clítico como domínio de regras, as autoras mencionam o trabalho de Hayes² (1989³ apud Nespor e Vogel 1986), que demonstra o grupo clítico como domínio de aplicação das regras de sândi e de palatalização no inglês. Com relação ao apagamento de /v/ antes de um segmento [-silábico] de uma palavra lexical na fala rápida, o autor explica que esse fenômeno ocorre apenas se as duas palavras pertencem ao mesmo grupo clítico (C), como vemos no exemplo a seguir:

(3) [Please]C [leave me]C [alone]C
 |
 ∅
 |
 [Please]C [leave]C [Maureen]C [alone]C
 |
 *∅

(Hayes, 1989 apud Nespor e Vogel, 1986, p.150)

² HAYES, B. The prosodic hierarchy in meter. In P. Kyparsky & G. Youmans (ed.). *Proceedings of the 1984 Stanford Conference on Meter*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1989.

³ Na época da publicação de Nespor e Vogel (1986) este artigo ainda não havia sido publicado.

Assim como a regra de sândi referida acima, o autor afirma que o domínio da regra de palatalização de /s/ e /z/ diante de uma palavra lexical iniciada por /ʃ/ ou /ʒ/ também é o grupo clítico, como vemos em (4a). O autor salienta que este fenômeno também pode ocorrer em outros contextos na fala rápida, como no exemplo (4b).

(4) a. [is Sheila]C [coming?]C

↓
[ʃ]

b. [Laura's]C [shadow]C

↓
[ʃ] : fala rápida.

*[ʃ] : fala em velocidade normal.

(Hayes, 1989 apud Nespors e Vogel, 1986, p.150)

Para Hayes (1989), a escolha do clítico pelo hospedeiro à direita ou à esquerda é determinada pela estrutura sintática mas, para Nespors e Vogel (1986, p.151), essa relação nem sempre é adequada. As autoras defendem, com dados do grego, que não há isomorfismo entre as hierarquias sintáticas e prosódicas, já que a sintaxe nem sempre determina a preferência do clítico por um hospedeiro à esquerda ou à direita.

Além dos exemplos propostos por Hayes (1989) sobre o inglês, Nespors e Vogel (1986) apresentam diversas situações em que o grupo clítico é domínio de regras no grego. Uma das regras apresentadas pelas autoras é o apagamento da nasal, que se aplica somente entre duas palavras pertencentes ao mesmo grupo clítico, como podemos observar no exemplo (5a). O exemplo (5b) demonstra que o apagamento da nasal nunca ocorre entre duas palavras que não pertencem ao mesmo grupo clítico, comprovando o grupo clítico como domínio de aplicação para esta regra.

(5) a. τoθέλω [toθelo]C (<[ton])

(Eu) o quero.

b. έχουν δέι [exun]C [Di]C (* [exu Di])

(Eles) viram.

(Nespors e Vogel 1986, p. 157-158)

Assim como Nespors e Vogel (1986) demonstraram, com dados do grego, o grupo clítico como domínio de regras fonológicas, Bisol (2005) encontrou casos em que regras de elisão são aplicadas especificamente sob o domínio do grupo clítico no português brasileiro. De acordo com a autora, “o clítico é prosodizado no pós-léxico junto à palavra fonológica com a qual constitui um constituinte prosódico” (Bisol 2005, p.164), o grupo clítico. O

primeiro argumento para esta afirmação diz respeito ao fato de que esse constituinte não pode possuir mais do que um acento, e o segundo diz que o grupo clítico está sujeito apenas a regras pós-lexicais.

Segundo a autora, há indícios de que o grupo clítico é um constituinte prosódico que merece atenção no português brasileiro, sendo estes a elisão da vogal /a/ e a elisão da vogal /e/. Com relação à elisão de /a/, a autora observa que a regra não ocorre dentro da palavra fonológica, como vemos no exemplo (6), mas se aplica no grupo clítico e na frase fonológica, como podemos observar nos exemplos (7) e (8).

(6) Palavra Fonológica:

baunilha - * bunilha

(7) Grupo Clítico:

para operar - paroperar

(8) Frase Fonológica:

casa escura - ca[zes]cura

(Bisol 2005, p. 172)

Desse modo, a autora afirma que o fato de a elisão de /a/ não ocorrer dentro da palavra fonológica indica que a combinação de um clítico com um hospedeiro não constitui uma palavra lexical, apesar de possuir apenas um acento. Além disso, Bisol (2005) afirma que o menor domínio para esta regra é o grupo clítico, o que demonstra seu papel como uma entidade prosódica no português brasileiro. Entretanto, essa regra não é específica deste domínio.

No que concerne a elisão da vogal /e/, a autora afirma que, apesar de este fenômeno ocorrer em outros domínios no português europeu, a regra somente ocorre no português brasileiro sob o domínio do grupo clítico, principalmente em grupos com mais de um clítico ou de um clítico acompanhado de uma palavra funcional. Podemos observar a aplicação dessa regra nos exemplos (9) e (10), os quais demonstram que a elisão de /e/ inclusive já foi incorporada pela escrita.

(9) Dois clíticos:

de+um = dum

em+um = num

(10) Clítico + palavra funcional:

em+outro = noutro

de+este = deste

(Bisol 2005, p. 175)

Segundo a autora, em algumas variedades do Português esta regra não se aplica quando o hospedeiro é uma palavra lexical, nem na combinação de duas palavras lexicais, como observamos nos exemplos (12) e (13):

(11) Clítico + palavra lexical:

de+amor = *damor

de+amigo = *damigo

(12) Duas palavras lexicais

cidade+antiga = *cidadantiga

grande+amigo = *grandamigo

(Bisol 2005, p. 175)

Bisol (2005) afirma que em (12) a elisão é inibida em razão de ambas as palavras possuírem acento. Assim, a autora conclui que a elisão de /e/ é uma regra específica do grupo clítico, o que comprova a importância deste constituinte para o português brasileiro.

Vimos nesta seção o ponto de vista de autores que demonstram o grupo clítico como domínio de regras em diferentes línguas. Assim, para Hayes (1989 apud Nespore e Vogel 1986), o grupo clítico é domínio das regras de palatalização e de sândi no inglês. Para Nespore e Vogel (1986), o grupo clítico é necessário para explicar regras como o apagamento da nasal no grego, a qual ocorre somente entre duas palavras do mesmo grupo clítico. Finalmente, conforme Bisol (2005), o grupo clítico é domínio da regra de elisão da vogal /e/, além de ser o menor domínio para a regra de elisão da vogal /a/ no português brasileiro.

Portanto, os autores acima concordam sobre a necessidade do grupo clítico para explicar determinadas regras fonológicas, enfatizando seu papel de constituinte da hierarquia prosódica.

3.2 Argumentos contrários ao grupo clítico como constituinte prosódico

Ao contrário de Nespore e Vogel (1986), Hayes (1989) e Bisol (2005), que defendem a importância do grupo clítico na hierarquia prosódica por ele ser domínio de determinadas regras fonológicas, autores como Peperkamp (1996, 1997) não aceitam o grupo clítico como constituinte da hierarquia.

Segundo Peperkamp (1997), casos como os apresentados por Nespor e Vogel (1986) poderiam ser explicados sem a necessidade do grupo clítico. A autora afirma que há basicamente dois argumentos contra as abordagens baseadas no grupo clítico, sendo que o primeiro está relacionado à visão de que o grupo clítico constitui uma palavra prosódica e o segundo está relacionado ao lugar do grupo clítico na hierarquia prosódica.

Com relação ao primeiro argumento, Peperkamp (1997, p. 168) aponta diversos fatores que impedem o grupo clítico de constituir uma palavra prosódica. Primeiramente, a autora afirma que para o grupo clítico fazer parte da hierarquia prosódica, este deve obedecer a Hipótese da Camada Estrita (Hayes 1989, Nespor e Vogel 1986), a qual impõe que cada constituinte da hierarquia domine os constituintes da camada imediatamente mais baixa. Isso implicaria que o clítico, juntamente com seu hospedeiro, formaria uma palavra prosódica independente. Entretanto, vimos que os clíticos geralmente não possuem acento, o que os impede de ocorrer isoladamente. Além disso, os clíticos diferem-se das palavras prosódicas por poderem ser menores do que um pé binário, sendo que em muitas línguas a palavra fonológica deve ser minimamente bimoraica. Ao contrário das palavras prosódicas, os clíticos violam restrições fonotáticas (como em português, no qual o fonema /l/ não ocorre em início de palavras⁴, mas ocorre no clítico *lhe*, por exemplo), o que seria mais um argumento para diferenciarem-se os clíticos das palavras prosódicas. Por esses motivos, a autora demonstra a impossibilidade de os clíticos serem palavras prosódicas.

No que diz respeito ao segundo argumento, o qual questiona o lugar do grupo clítico na hierarquia prosódica, a autora afirma que ao contrário dos outros elementos da escala, o lugar dos clíticos não é universal. Na língua Haússa⁵, por exemplo, o grupo clítico possui hospedeiros frasais, e em diversas línguas Bantu os clíticos possuem frases entoacionais como hospedeiros. Assim, segundo a autora, o grupo clítico deveria estar localizado entre a frase fonológica e a frase entoacional em Haússa e entre a frase entoacional e o enunciado nas línguas Bantu. Deste modo, dada a concepção da hierarquia prosódica como universal, a autora argumenta que o grupo clítico não pode fazer parte dela por não ter lugar fixo nas línguas do mundo.

Um terceiro argumento apontado por Peperkamp (1997, p. 170) diz respeito à assimetria entre proclíticos e enclíticos. Com relação ao inglês, a autora refere-se à regra de apagamento do /v/ final antes de palavra iniciada por consoante (Hayes 1989), apresentada na seção 2.1 deste trabalho. A autora diz que esse apagamento é restrito a itens lexicais

⁴ Com a exceção de palavras emprestadas, como *lhama*.

⁵ Língua falada na Nigéria, que também pode ser escrita como Haúça ou Hauçá em português.

específicos, como *give*, *leave* e *of*, e ocorre apenas na fala rápida. Entretanto, Nespor & Vogel (1986) afirmam que verdadeiras regras da fonologia prosódica não são dependentes de velocidade da fala nem dos itens lexicais envolvidos, o que leva Peperkamp (1997) a concluir que esta regra não é argumento para a existência do grupo clítico.

Com relação à assimetria entre proclíticos e enclíticos na regra de apagamento de /v/, a autora primeiramente faz uma distinção entre próclise e ênclise, pois com próclise parece que o apagamento de /v/ também ocorre antes de palavras iniciadas por vogal, como vemos nos exemplos a seguir:

- (13) a. he should have eaten he [ʃʊdəɪjɹən]
 b. a lot of apples a [lɒtəæpəlz]

(Peperkamp 1997, p. 159)

Peperkamp (1997) afirma que apenas as formas reduzidas de *of* e *have* sofrem o apagamento de /v/ em próclise, o que a autora explica como alomorfeísmo frasal. Assim, os clíticos *of* e *have* são marcados por terem um /v/ sem alomorfe, o qual é inserido opcionalmente antes de outra palavra, independentemente de ela começar com uma vogal ou uma consoante. Deste modo, o domínio para a aplicação desta regra seria a frase fonológica, e não o grupo clítico. Com relação à ênclise, a regra aplica-se somente às palavras *leave*, *give*, *forgive* e possivelmente a outros verbos antes das formas reduzidas de *me* e *them*, mas não antes de *him* e *her*.

Outra regra apresentada por Hayes (1989) como argumento em favor da importância do grupo clítico é a palatalização de /s/ e /z/ diante de palavras iniciadas por /ʃ/ e /ʒ/:

- (14) a. *próclise*: I could only see his shadow [ʃʃ]
 b. *ênclise*: Kelly hasn't seen us, has she? [ʒʃ]

(Peperkamp 1997, p.160)

Hayes (1989) afirma que essa regra aplica-se entre duas palavras lexicais somente na fala rápida (como vimos em (4b)) mas, para Peperkamp (1997), a regra aplica-se variavelmente na fala normal tanto entre duas palavras não-clíticas (15a) quanto entre um clítico e uma palavra que não é seu hospedeiro (15b):

- (15) a. the cookies should be ready by now. [ʃʃ]
 b. he told us shocking stories. [ʒʃ]

(Peperkamp 1997, p.160)

Peperkamp (1997) afirma que é necessário diferir os casos de próclise e ênclise, pois no primeiro caso a regra seria opcional e no segundo a regra seria obrigatória. Assim, ao contrário de Hayes (1989), que considera a regra de palatalização como domínio do grupo clítico, Peperkamp (1997) afirma que essa regra ocorre variavelmente entre duas palavras que não são separadas por uma pausa, o que a faz domínio da frase entoacional.

Portanto, ao contrário de Hayes (1989) e Nespor e Vogel (1986), Peperkamp (1997) mostra-se contrária à existência do grupo clítico como domínio de regras, isto é, não concorda com sua posição na hierarquia prosódica por esta não ser universal. Desse modo, a autora demonstra que as regras apresentadas por Hayes (1989) em favor da necessidade do grupo clítico não são convincentes. Além disso, segundo a autora, a abordagem em favor do grupo clítico não consegue explicar a assimetria entre próclise e ênclise.

Na seção 2.3, a seguir, apresentaremos a redução vocálica na língua inglesa, com o objetivo de verificar se esta regra é domínio do grupo clítico.

3.3 A redução vocálica em inglês

Como tentativa de encontrar casos mais convincentes do que os apresentados por Hayes (1989) em que o grupo clítico seja domínio para alguma regra fonológica em inglês, apresentaremos nesta seção uma regra muito característica da língua: a redução vocálica. Embora as características das vogais reduzidas nas línguas ainda gerem discussões na literatura, é comum a muitos autores o fato de que estas são vogais em posição átona que se reduzem a uma vogal neutra, o *schwa*⁶ (Chomsky & Halle 1968, Marusso 2003)

A redução vocálica em inglês, segundo Watkins (2001), é fundamental para a organização rítmica da língua, delimitando as fronteiras de palavras. Salientamos que este fenômeno não ocorre somente na fala rápida dos nativos em língua inglesa, mas é característico da fala espontânea.

Nos exemplos abaixo, podemos observar que o domínio de aplicação da regra de redução vocálica nas palavras funcionais *to*, *at*, *of* e *for* é o grupo clítico.

(16) a. [Give]C [that pen]C [**to Mary**]C.

Forma enfática: [tʊ] ~ Forma reduzida: [tə]

b. [He works]C [**at home**]C.

Forma enfática: [æt] ~ Forma reduzida:[ət]

⁶ Há autores, como Roach (2000) e Hayes (1993), que acrescentam ao *schwa* outras vogais consideradas reduzidas. Neste artigo, entretanto, consideramos o *schwa* como a única vogal puramente reduzida.

c. [I study]C [in the school]C [**of Medicine**]C.

Forma enfática: [ɒv] ~ Forma reduzida:[əv]

d. [She's cooking]C [**for Sue**]C.

Forma enfática: [fɔ] ~ Forma reduzida:[fə]

Conforme (16), a produção das palavras funcionais pode variar entre uma vogal plena e um *schwa*, sendo que a produção de uma vogal plena tem função enfática. Assim, demonstra-se que a regra de redução vocálica em palavras funcionais tem como domínio o grupo clítico. Para verificarmos se esta regra pode ocorrer em um domínio menor do que o grupo clítico, ou seja, a palavra fonológica, observemos as vogais pretônicas das palavras em (17). Apesar de as vogais pretônicas das palavras abaixo apresentarem um *schwa*, não se pode dizer que estas se tratam de vogais reduzidas, pois elas não variam com vogais plenas na forma enfática.

- (17) a. *today*: [tə'dei] ~ *[tu'dei]
 b. *tomorrow* [tə'mɒrəʊ] ~ *[tu'mɒrəʊ]
 c. *atomic*: [ə'tɒmɪk] ~ *[θ'tɒmɪk]
 d. *offend*: [ə'fend] ~ *[ou'fend]
 e. *forbidden*: [fər'bɪdn] ~ *[fər'bɪdn]

Quando enfatizamos as palavras acima, a intensidade, o *pitch* e a duração das sílabas acentuadas são alterados, mas nenhuma mudança ocorre com o *schwa*⁷. Destacamos que a palavra *atomic*, a qual apresenta o *schwa* em posição inicial, relaciona-se morfologicamente com palavras como *atomize*, *atom* e *atomism*, as quais possuem vogais não-reduzidas em posição inicial por estarem em posição tônica.

Embora os exemplos em (17) não apresentem evidências de que a regra de redução vocálica possa ocorrer sob o domínio da palavra fonológica, as palavras em (18) demonstram a possibilidade de variação entre uma vogal plena e o *schwa*:

- (18) a. *denounce*: [dɪ'naʊns] ~ [də'naʊns]
 b. *romantic*: [rɒm'æntɪk] ~ [rə'mæntɪk]
 c. *graduate*: ['grædʒuət] ~ ['grædʒət]

⁷ De acordo com Mehmet Yavas, em comunicação pessoal.

Como vemos em (19), o *schwa* pode variar com o /i/ da primeira sílaba de (19a), com o /o/ da primeira sílaba de (19b) e com o /u/ da segunda sílaba de (19c). Assim, tanto as vogais plenas quanto o *schwa* podem ocorrer nesses três casos, o que demonstra a possibilidade de a redução vocálica ocorrer tanto sob o domínio do grupo clítico quanto da palavra fonológica.

Sendo assim, o grupo clítico é domínio de aplicação da redução vocálica no inglês, como vimos em (16), mas, conforme observado em (18), ele não é o menor domínio de aplicação desta regra, já que esta também ocorre na palavra fonológica. O inglês, portanto, com base nas regras investigadas por Peperkamp (1997) e com base na regra de redução vocálica apresentada neste trabalho, não apresenta comprovações de que o grupo clítico seja domínio exclusivo de aplicação de alguma regra. Como vimos, as regras de palatalização e de apagamento de /v/ apresentadas por Hayes (1989) não obedecem aos princípios dos constituintes da hierarquia prosódica sobre a velocidade da fala e os itens lexicais envolvidos. Similarmente, não conseguimos comprovar que a regra de redução vocálica apresentada neste artigo seja domínio exclusivo do grupo clítico, pois demonstramos a possibilidade de esta ocorrer também sob o domínio da palavra fonológica.

4 Considerações finais

O objetivo deste artigo foi apresentar dois pontos de vista distintos sobre a existência do grupo como domínio de regras fonológicas, sendo Nespor e Vogel (1986), Hayes (1989) e Bisol (2005) em favor da presença do grupo clítico na hierarquia prosódica e Peperkamp (1996, 1997) contra.

Procuramos encontrar uma regra da língua inglesa que oferecesse mais evidências sobre a existência do grupo clítico como constituinte prosódico do que as regras de palatalização e de sândi apresentadas por Hayes (1989) e criticadas por Peperkamp (1997). Para isso, discutimos a regra de redução vocálica na língua e concluímos que, além de ocorrer em palavras funcionais sob o domínio do grupo clítico, esta também pode ocorrer sob o domínio da palavra fonológica.

Assim, demonstramos que o grupo clítico é importante para línguas como o grego e o português mas, conforme demonstrado por Peperkamp (1997) com as línguas Haússa e Bantu, parece não possuir um lugar universal na escala prosódica. Por fim, demonstramos que a regra de redução vocálica no inglês pode ser aplicada ao grupo clítico, mas que também se aplica à palavra fonológica. Assim, corrobora-se a existência de mais uma regra que se aplica

ao grupo clítico, ainda que este não seja domínio exclusivo de aplicação da redução vocálica na língua inglesa.

Referências

BISOL, Leda. Os constituintes prosódicos. In: BISOL, L. (org.) *Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p. 243-255.

BISOL, Leda. O clítico e seu hospedeiro. *Letras de Hoje*. Porto Alegre, n.141, 2005, p.163-184.

CHOMSKY, Noam & HALLE, Morris. *The Sound Pattern of English*. New York: Harper & Row, 1968.

HAYES, Bruce. *Metrical Stress Theory – Principles and Case Studies*. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.

MARUSSO, Adriana. *Redução vocálica e Ritmo: Estudo de caso no português brasileiro e no inglês britânico*. Tese de doutorado, UFMG, Belo Horizonte, 2003.

NESPOR, Marina & VOGEL, Irene. *Prosodic Phonology*. Dordrecht: Foris Publications, 1986.

PEPERKAMP, Sharon. On the prosodic representation of clitics. Em KLEINHENZ, Ursula. *Studia Grammatica- Interfaces in Phonology*. Akademie Verlag, 1996.

PEPERKAMP, Sharon Andrea. *Prosodic Word*. Ph.D. Dissertation. University of Amsterdam, 1997.

ROACH, Peter. *English Phonetics and Phonology: A practical course*. 3^a ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. 286p.

WATKINS, Michael. *Variability in vowel reduction by Brazilian speakers of English*. Tese de doutorado não publicada, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil, 2001.

Recebido em: 11/03/09

Aceito em: 09/10/09

Contato: cfragozo@gmail.com